

AS FRAGILIDADES DA UNIÃO EUROPEIA FACE AO TERRORISMO

Helena Carrapiço

Quando em 1979 as tropas soviéticas invadiram o Afeganistão e foi criado um centro de recrutamento para enviar jovens muçulmanos para a frente de combate, dificilmente se poderia imaginar que as acções deste mesmo grupo iriam abalar o mundo vinte e dois anos mais tarde. A 11 de Setembro de 2001, os Estados Unidos da América testemunhavam os efeitos de um combate que tinha começado a ser preparado desde o fim da década de 80 e que desferia então o seu ataque mais mortífero, mas igualmente mais simbólico¹. Com a queda das Torres Gémeas do World Trade Center, caía também por terra o mito da invulnerabilidade americana. Por esta altura, a União Europeia, embora solidária, ainda sonhava com políticas sociais e com teorias de integração económica. Estava, então, longe de imaginar que o mesmo poderia vir a suceder na Europa. Foram dois anos e meio de permanente descoberta não só acerca da natureza da ameaça, mas também sobre as actividades terroristas que aqui se desenvolviam. Dia 11 de Março de 2004 tinha lugar um atentado terrorista em Madrid, levando a União Europeia a perder todas as suas ilusões. A estrutura que tantos anos tinha levado a criar, tão completa e com tantas regulamentações, tinha acabado por se transformar numa ratoeira, demasiado burocrática e lenta para enfrentar as ameaças actuais. Um ano após este atentado, a distância não é ainda suficiente para permitir uma reflexão profunda acerca das consequências, a longo termo, deste acontecimento. Neste sentido, este trabalho pretende, através da análise da anterior experiência da União Europeia com o terrorismo, das fragilidades observadas a nível interno e externo, das suas respostas e da sugestão de algumas linhas de acção, incentivar um debate mais alargado sobre as futuras opções desta região face a um dos seus maiores problemas actuais.

UMA VISÃO EUROPEIA DO TERRORISMO

A SUBJECTIVIDADE DO CONCEITO DE TERRORISMO

Apesar das atenções da opinião pública internacional só recentemente se terem virado para as questões do terrorismo, os estudos dedicados a esta matéria são já inúmeros. Será interessante sublinhar depois da leitura de alguns deles, não só o seu contributo

científico para a compreensão deste fenómeno, mas igualmente a diversidade de teorias que são apresentadas. É curioso constatar que muitos estudos diferem não apenas quanto às suas explicações, mas também relativamente ao que deveria ser a sua base, as próprias definições de terrorismo. A maioria dos autores concorda que se trata da utilização da violência com o intuito de atingir determinados fins; no entanto, dentro desta afirmação generalista, aparecem divergências quanto à ênfase dada a determinados elementos da definição. Seguem-se alguns exemplos: de acordo com Walter Laqueur, terrorismo é «o uso ilegítimo da força para atingir fins políticos, tendo como alvo civis inocentes»², enquanto que para Walter Reich é «uma estratégia de violência concebida para atingir os resultados desejados, através da promoção do medo no público em geral»³. Se a ideia geral acima citada aparece em ambas as definições, é no entanto possível dizer que Walter Laqueur sublinha a falta de legitimidade da força usada e especifica o tipo de objectivos como sendo apenas políticos. Já Walter Reich considera que os fins a atingir podem ser de natureza diversa e que a violência é exercida de forma indiscriminada sobre o maior número possível de pessoas. Outro autor, Paul Johnson, acentua bem as consequências humanas do terrorismo que caracteriza como sendo «a ameaça e o assassinio deliberado e sistemático de inocentes para criar um contexto de medo»⁴.

Embora os investigadores nesta área ainda não tenham chegado a acordo relativamente a uma definição objectiva de terrorismo, parece, no entanto, haver consenso quanto ao facto de ser um acto planeado, calculado, sistemático e intrinsecamente político, no sentido em que visa sempre obter poder⁵. Porque tem sido, então, tão difícil obter uma definição única? David Whittaker propõe duas respostas para esta questão, estando a primeira ligada à evolução deste conceito ao longo da História. Se o termo foi empregue pela primeira vez em referência ao período jacobino de terror que se seguiu a 1789, foi igualmente utilizado, durante estes duzentos anos, para caracterizar situações totalmente diferentes. Foi esta razão que levou Walter Laqueur a afirmar que, na verdade, a procura de uma definição objectiva é inútil, tendo em conta «o multifacetamento do fenómeno e a sua confusão com polémicas ideológicas»⁶. É neste contexto que se inscreve a segunda resposta de David Whittaker, segundo a qual é possível afirmar que a utilização do termo variou consoante o poder vigente. De acordo com este autor, este tipo de actividade é, antes de mais, subjectiva e onde alguns vêem violência, outros podem ver independência ou a vitória de valores que consideram certos, tudo dependendo de que lado do campo nos encontramos. No entanto, a palavra terrorismo, em si, tem sempre uma conotação negativa, e o que difere é a forma como o poder político a utiliza. Caracterizar um grupo como sendo terrorista é, independentemente das suas acções, criar uma determinada imagem dele junto do público em geral. Como refere este mesmo autor, de forma caricata, nenhum terrorista actual gosta de ser apelidado como tal, pois acredita que está a praticar uma acção positiva. A capacidade de rotular pessoas ou grupos de terroristas pode portanto tornar-se um poderoso instrumento, no sentido em que

implica não só uma condenação pública, como também aponta imediatamente para uma forma específica de lidar com a questão⁷. David Whittaker leva este raciocínio até ao extremo ao afirmar que o terrorismo em si não existe, defendendo que o que há é um juízo de valor aplicado a um grupo/Estado cujos objectivos e acções são condenados pelo poder político ou por outros estados. Contudo, se queremos ultrapassar este problema, precisamos de partir de uma definição específica e reconhecer que o terrorismo é, independentemente das causas que o motivam, um acto de violência exercido sobre inocentes e, portanto, eticamente errado.

A CAPACIDADE DE ROTULAR PESSOAS OU GRUPOS DE TERRORISTAS PODE PORTANTO TORNAR-SE UM PODEROSO INSTRUMENTO, NO SENTIDO EM QUE IMPLICA NÃO SÓ UMA CONDENAÇÃO PÚBLICA, COMO TAMBÉM APONTA IMEDIATAMENTE PARA UMA FORMA ESPECÍFICA DE LIDAR COM A QUESTÃO.

UM NOVO GÉNERO DE TERRORISMO?

Da mesma forma como se assistiu à alteração do conceito de terrorismo ao longo da História, também agora parecemos estar perante o aparecimento de um novo género. Entre os anos de 1960 e 1980, os ataques terroristas tinham consequências físicas relativamente limitadas devido à falta de meios disponíveis e às técnicas utilizadas nesse período⁸. A partir do início da década de 80, começaram a desenvolver-se ataques com base em causas religiosas⁹. O fundamentalismo religioso levou à desumanização dos alvos, o que, juntamente com a introdução de novas técnicas, teve como consequência números cada vez mais elevados de vítimas. Considerado, por alguns, como sendo uma ruptura em relação aos tipos de terrorismo anteriores, o chamado «terrorismo pós-moderno»¹⁰ ou «novo terrorismo internacional (NTI)»¹¹ é visto, por outros, como uma continuação lógica de formas anteriores de terrorismo, como se se tratasse de uma adaptação ao presente. O NTI caracteriza-se não só pelas motivações religiosas, mas sobretudo pelo alcance das suas acções, pela sua transnacionalidade e, conseqüentemente, pelo impacte emotivo que tem sobre a população. Se os grupos terroristas nos tinham habituado a acções localizadas e com objectivos específicos, o NTI veio revolucionar o conceito de actuação na medida em que é fruto de um mundo tecnologicamente mais evoluído, onde os meios de comunicação e de destruição são mais acessíveis. Instrumentos como a internet permitem-lhe actuar fora do território de onde é originário, associar grupos que tradicionalmente trabalhavam sozinhos e adquirir mais rapidamente os materiais necessários aos ataques¹². Os meios de transporte são igualmente mais acessíveis e os *media* permitem publicitar as causas terroristas junto de um público mais vasto. Outra característica importante diz respeito à negociação: se até à década de 80 as exigências dos grupos eram geralmente específicas (como a libertação de um líder político) e, portanto, passíveis de serem negociadas, as exigências actuais são de uma natureza bastante diferente. O que o NTI pede actualmente é que o Ocidente abdique dos seus valores e isso, obviamente, não é negociável.

É importante referir, no entanto, que este novo género de terrorismo não é um movimento unificado, ou seja, é praticado por mais do que um grupo. Para além da Al-Qaida, que será sem dúvida o grupo mais mediatizado, existem também outros como o Jemaah Islamiyah e as Brigadas de Abu Hafz al-Masri, ambos com ligações ao primeiro. Embora permaneça uma área pouco conhecida, sabemos que a estrutura do NTI está organizada sob a forma de uma rede de células autónomas, cujos elementos pouco ou nada sabem sobre os outros. É ainda de realçar que o NTI não veio substituir as anteriores formas de terrorismo que subsistem ainda em várias regiões do mundo¹³. Neste sentido, quando fazemos referência ao termo terrorismo, estamos na verdade a meter no mesmo saco uma série de grupos com origens, características e objectivos diferentes. De facto, será mais lógico falarmos, não de terrorismo, mas de terrorismos¹⁴, pois será difícil compararmos as actividades da ETA e as do grupo alemão Baader Meinhof ou do grupo palestino Setembro Negro. Se compreendermos a diversidade do que enfrentamos, estaremos no bom caminho para descobrir como lhe fazer frente.

A EXPERIÊNCIA EUROPEIA

Embora o NTI seja praticado há já algum tempo, como o exemplificam os ataques em Nova York, em Bali, em Marrocos, na Turquia e na Arábia Saudita, entre outros, só muito recentemente é que a União Europeia teve de se confrontar directamente com este tipo de actividade. Embora a Europa tivesse sempre tido problemas ligados a esta área, nunca tinha testemunhado um ataque com as dimensões do de Madrid. Até este último, e tal como já foi referido, os ataques terroristas estavam ligados a questões políticas e sociais específicas e eram territorialmente limitados¹⁵. Apesar dos vários ataques espalhados pelo mundo, durante a última década, a Europa sempre olhou para a questão do terrorismo como um problema secundário. Aliás, mesmo depois do ataque ao World Trade Center, dia 11 de Setembro de 2001, e apesar de haver indícios que apontavam para o facto de a estratégia da Al-Qaida ser global, a Europa continuou a acreditar que se encontrava segura e que o NTI não era dirigido a ela. Na sequência do ataque de 2001, foram realmente tomadas algumas medidas, como veremos mais adiante; no entanto, todas elas insuficientes para preparar a Europa para o que iria acontecer. Dia 11 de Março de 2004 explodia, de forma sequencial, um conjunto de bombas em quatro comboios numa das linhas suburbanas de Madrid. Tratava-se de um plano com uma logística simples, mas baseado no que a mundialização pode actualmente oferecer a um terrorista: telemóveis comuns adaptados para servirem de temporizadores e bombas adquiridas através de grupos de crime organizado. A mediatização do atentado, que só mais tarde seria reivindicado pelas Brigadas de Abu Hafz al-Masri, foi muito mais importante do que qualquer outro acto terrorista ocorrido naquele país até ao momento. Representou também, para a União Europeia, um ponto de viragem no que diz respeito à forma de encarar o terrorismo. Na sequência do atentado de Setembro de 2001, os governos dos estados-membros concordaram em redireccionar mais fundos para a área da segurança interna e em imple-

mentar novas medidas, como o mandato de captura europeu. Foi igualmente criado o enquadramento necessário à multiplicação das operações policiais conjuntas e a Europol viu os seus poderes e capacidades aumentados. Estas iniciativas teriam realmente beneficiado a União Europeia, não fosse uma parte delas ter ficado apenas no papel. O caso do mandato de captura é um bom exemplo, pois em Março de 2004 ainda não tinha sequer sido ratificado por todos os países. Naturalmente, a União tem uma estrutura burocrática bastante pesada e é difícil tentar implementar este tipo de medidas em apenas três anos. Existem, no entanto, outras explicações para esta atitude. Como vimos anteriormente, os países europeus já tinham, de facto, uma tradição de luta antiterrorista. É possível que pensassem estar à vontade nesta questão, tendo em conta a sua experiência. Os grupos que praticam o Novo Terrorismo Internacional são, contudo, diferentes dos que operam habitualmente na Europa e a experiência acumulada, até então, de luta antiterrorista revelou-se pouco útil na luta contra esta nova variante. Outra explicação válida para esta inércia pode estar na convicção de que a União Europeia vive num período pós-histórico, longe dos conflitos e dos problemas do resto do mundo¹⁶. Uma escolha europeia, que ainda actualmente se traduz por orçamentos que pouco dedicam à investigação e ao desenvolvimento de segurança e defesa. As opções tomadas vieram condicionar, ao longo da sua história, a forma como os europeus encaram a segurança e, conseqüentemente, a forma como vêem e lidam com o terrorismo. Esta será uma das razões pelas quais os europeus consideraram, até muito recentemente, que este problema era apenas uma ameaça secundária, e não um inimigo temível. De facto, estavam tão empenhados em promover um desenvolvimento económico maior e em combater o desemprego, que não souberam ver os perigos que ameaçavam a sua segurança. Foram as nossas opções estratégicas aliadas a esta falta de visão que nos tornaram frágeis.

AS FRAGILIDADES DA UNIÃO EUROPEIA

A DIMENSÃO INTERNA

Para além da dependência que a UE tem dos EUA nesta área, é possível afirmar que a sua principal fragilidade advém, na verdade, da sua própria estrutura. Por outras palavras, o permanente conflito de interesses nacionais e a burocracia que caracterizam a União podem torná-la mais atractiva para o desenvolvimento de actividades terroristas. A nível da segurança, a UE não se comporta como uma organização coesa, mas como vinte e cinco países diferentes com metodologias de actuação, estruturas organizacionais e prioridades nacionais divergentes¹⁷.

Apesar dos esforços para aumentar a harmonização na UE, continuamos a ter grandes diferenças nas formas de actuar dos nossos diversos organismos de segurança¹⁸.

O PERMANENTE CONFLITO DE INTERESSES NACIONAIS E A BUROCRACIA QUE CARACTERIZAM A UNIÃO PODEM TORNÁ-LA MAIS ATRACTIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES TERRORISTAS.

Os estados-membros continuam a trabalhar apenas no sentido da sua própria segurança territorial, relegando a do resto da União para segundo plano. Esta estratégia talvez fizesse sentido se nos estivessemos a referir a países na posse de toda a sua soberania e com domínio total sobre as suas fronteiras, mas não no caso da UE. Os estados-membros ainda não compreenderam que esta estratégia pode mesmo ser contraproducente para a sua própria segurança.

Imaginemos, por exemplo, que os serviços de informações do país europeu A têm indicações de que um determinado grupo de crime organizado X está a transportar uma quantidade considerável de armas, mas desconhece a identidade do receptor. Simultaneamente, os serviços de informações do país B têm vindo a monitorizar uma célula terrorista Y e suspeitam fortemente da existência de um plano para um atentado de grande dimensão. Se a coordenação entre estes dois países, mais exactamente, a troca de informações, não estiver a ser efectuada correctamente, há uma grande possibilidade de não se aperceberem de que existe uma relação entre os dois grupos, a tempo de evitar um atentado¹⁹.

É fácil compreendermos a importância crucial dos serviços de informações na prevenção e luta contra o terrorismo, pois até ao momento a recolha de informação parecer ser o nosso melhor instrumento. Neste sentido, torna-se imperativo assegurar que o funcionamento dos serviços de informação, nomeadamente os seus métodos, se adaptem às ameaças actuais e que não estejam a prejudicar a segurança colectiva. Actualmente, a recolha de dados está essencialmente a cargo dos serviços nacionais, embora estes já comecem a partilhar essa responsabilidade com agências europeias²⁰. Apesar de terem sido feitos importantes esforços para melhorar a sua actuação, persistem ainda variados problemas essencialmente a nível da cooperação, quer entre instituições nacionais quer entre estas últimas e instituições europeias. É igualmente importante salientar que as deficiências destes serviços não se situam apenas a nível da recolha de dados, mas também ao nível da sua análise, interpretação e consolidação. Neste sentido, e tal como será desenvolvido mais adiante, existe uma falta notória de investimento em recursos humanos especializados.

Este problema não está apenas relacionado com os serviços de informação, é igualmente possível observá-lo a nível dos serviços policiais, onde a cultura, a língua, a organização e os hábitos se têm revelado os maiores obstáculos à cooperação. Medidas recentes europeias vieram investir em comunicação, negociação e procedimentos administrativos, mas o resultado nem sempre foi o esperado: a cooperação entre polícias nacionais manteve-se um processo burocrático, moroso e muitas vezes ineficaz. Uma ineficiência acentuada pelo facto de os grupos terroristas que enfrentam não jogarem o jogo de acordo com as mesmas regras: assim que entram na zona Schengen, passam a circular livremente, enquanto que as forças policiais continuam limitadas pelas suas fronteiras nacionais. Toda esta conjuntura reduz significativamente as hipóteses dos estados-membros completarem este puzzle de informações a tempo de identificar e

evitar os atentados²¹. Neste sentido, torna-se urgente reformar as estruturas e métodos dos serviços de segurança europeus, por forma a melhorar e adaptá-los às ameaças actuais.

À falta de coesão dos países da União e às consequentes diferenças nas formas de actuar, podemos ainda acrescentar a divergência nas percepções da ameaça do terrorismo. Como é natural, se não é possível haver um consenso relativamente à definição de terrorismo, também não é possível concordar quanto à melhor forma de luta contra esta actividade. Cada país detém uma experiência própria, ou não, em lidar com esta ameaça, que se reflecte nas suas instituições, o que o leva, conseqüentemente, a construir uma opinião diferente quanto ao caminho que deve ser seguido. Muitos destes estados partiram do princípio que o NTI poderia ser explicado pelo tipo de terrorismo que lhe era mais familiar. Para além disso, existe a tendência para subestimar o terrorismo e de o colocar ao mesmo nível de outras ameaças, como o tráfico de droga ou de armas. Outra percepção frequente é a do terrorismo como ameaça oriunda de grupos externos à UE. No seguimento do atentado de 11 de Setembro de 2001, foi-se descobrindo gradualmente a existência de células dentro da própria União Europeia, cujos centros de operações se situavam nas principais capitais. Segundo

Maria do Céu Pinto, «devido à sua liberalidade e à sua tradição de acolhimento e de concessão de asilo político, a Europa tornou-se um lugar de refúgio de numerosos radicais e terroristas, especialmente na capital londrina»²². Se por um lado se pode interpretar esta imigração como uma vitória dos estados árabes moderados sobre o extremismo religioso, por outro ela deve ser vista como fonte de grande preocupação numa Europa que conta já com cerca de 20 milhões de muçulmanos. Aqui, o radicalismo pôde alimentar-se de uma camada da população mal integrada na sociedade de acolhimento e descontente com a sua situação económica e social.

Por último e ainda dentro das fragilidades internas da União Europeia, será de sublinhar a falta de vontade política para aprofundar as reformas de segurança e defesa. Para os governos europeus, significa abdicar de parte da sua soberania numa área muito sensível. Os interesses nacionais continuam a ser vistos como prioritários e a partilha de informações como pouco natural. Apesar dos progressos, em termos de integração, que foram conseguidos ao longo dos anos, o sentimento de desconfiança continua a dominar esta área e os estados-membros têm dificuldade em partilhar informações que lhes podem trazer vantagens económicas, tecnológicas ou militares sobre os outros²³.

É razão para nos perguntarmos quantos mais onzes de Março serão necessários para os governos europeus compreenderem que os serviços de segurança não vão melhorar com mudanças superficiais?

EXISTE A TENDÊNCIA PARA SUBESTIMAR
O TERRORISMO E DE O COLOCAR AO MESMO NÍVEL
DE OUTRAS AMEAÇAS, COMO O TRÁFICO
DE DROGA OU DE ARMAS.

Uma das nossas principais fragilidades a nível externo é a dependência que continuamos a demonstrar relativamente aos Estados Unidos. Uma dependência que se faz sentir tanto ao nível militar como tecnológico. De facto, enquanto que os vinte e cinco membros da União Europeia investem cerca de 180 biliões de euros por ano em defesa, os EUA dedicam-lhe praticamente o dobro, ou seja, 330 biliões de euros²⁴. Uma diferença que se tem feito sentir não apenas a nível das intervenções militares recentes, como a dos Balcãs, do Afeganistão e do Iraque, mas igualmente a nível da evolução tecnológica e da investigação por detrás das primeiras. Para além da diferença de capacidade de mobilização de tropas²⁵, os americanos têm recorrentemente a sensação de que os seus aliados europeus acabam por dificultar as intervenções devido ao gap tecnológico que os separa dos primeiros. Ainda no que toca à capacidade militar, é de realçar que, recentemente, só a França e a Grã-Bretanha têm conseguido desenvolver operações militares de forma autónoma. Os restantes países da União podem ter enviado tropas em ocasiões pontuais, mas a sua relevância foi reduzida. A União Europeia quer manter-se como um actor internacional importante, mas no entanto continua a não aumentar o investimento na área da defesa.

A conclusão a que é possível chegar é que, face às exigências de segurança actuais, os exércitos europeus precisam de uma importante reforma estrutural. Se os EUA já tomaram a iniciativa de incluir as suas forças militares no esforço de luta antiterrorista, os europeus parecem ainda não estar muito convencidos da eficácia deste meio. Na continuação da visão do terrorismo como problema de segurança e não como inimigo, os governos europeus insistem em não ver que a segurança interna já não pode ser encarada separadamente da segurança externa. Dado que as redes do Novo Terrorismo Internacional se estendem para lá do território europeu, será lógico haver igualmente uma intervenção a nível externo. Naturalmente, esta última não tem que ser, como iremos ver mais adiante, apenas de natureza militar. É, no entanto, importante realçar o papel que as forças armadas podem ter na luta contra o terrorismo e a forma como as suas operações podem influenciar a segurança interna dos países. Até ao momento, as ocasiões em que as forças armadas europeias se viram forçadas a intervir dentro do seu próprio território são raras²⁶. Regra geral, a sua influência é mais indirecta, no sentido em que é a sua actuação externa que vai influenciar a segurança interna do seu país. Considerando que as Forças Armadas representam os interesses do seu Estado no estrangeiro, as suas intervenções são interpretadas, pelos outros estados, como mensagens políticas. É no entanto possível prever que, com o gradual desaparecimento da fronteira entre a segurança interna e a externa, as Forças Armadas irão desenvolver cada vez mais missões fora do âmbito das suas funções tradicionais. Embora estando dependentes de provisões constitucionais nesta matéria, as operações deverão incluir uma estreita cooperação entre forças civis e forças militares, cujo exemplo já é possível observar em França. Serão provavelmente também orientadas para áreas onde as For-

ças Armadas têm maior capacidade de actuação do que as forças civis, como a vigilância das fronteiras marítimas.

Outra fragilidade ligada à dimensão externa da UE está relacionada com o seu alargamento a Leste. A recente entrada de dez novos estados na União implica vários benefícios, mas também se traduz por uma redução da segurança da sua nova fronteira. A UE investiu largamente na protecção física desta última, nomeadamente em novos sistemas informáticos e no aumento de guardas, dado que o nível de segurança anterior era muito inferior ao necessário. Apesar deste esforço, sabe-se

que, à partida, não é possível garantir uma protecção completa da fronteira devido ao seu comprimento excessivo²⁷. De facto, a segurança física não será realmente, a longo termo, aquela que mais deverá inter-

A RECENTE ENTRADA DE DEZ NOVOS ESTADOS
NA UNIÃO IMPLICA VÁRIOS BENEFÍCIOS,
MAS TAMBÉM SE TRADUZ POR UMA REDUÇÃO
DA SEGURANÇA DA SUA NOVA FRONTEIRA.

ressar à União. Esta poderá mesmo tornar-se contraproducente, pois há o sério risco de estar a contribuir para a ideia da Europa como fortaleza²⁸. Uma União assim só poderia transmitir uma forte mensagem de exclusão para os seus novos vizinhos, levando à destruição dos seus esforços de diálogo. Esta seria não apenas uma separação psicológica, mas sobretudo uma separação física, já que a entrada dos novos estados-membros, a partir dos seus vizinhos a Leste, se passou a fazer com muito mais dificuldade²⁹.

Podemos, por último, realçar a questão da falta de unidade política que projectamos a nível internacional. À semelhança da questão militar, é difícil querermos ser considerados como uma potência política se nem sequer conseguimos ser unânimes quanto à posição a tomar durante a Guerra do Iraque. Aliás, o alargamento da União veio, em grande parte, prejudicar ainda mais esta questão, no sentido em que as decisões a vinte e cinco são agora mais complicadas.

AS INICIATIVAS DA UE PARA FAZER FACE AO TERRORISMO

A EVOLUÇÃO DAS INICIATIVAS EUROPEIAS ENTRE 2001 E 2004

A preocupação com o terrorismo a nível da administração europeia não surgiu com os atentados de 11 de Setembro de 2001. Anos antes, já era possível encontrar textos que faziam referência a este fenómeno e à necessidade de juntar os esforços dos estados-membros, por forma a lidar com este problema. A primeira alusão importante a este tema terá surgido nas conclusões do Conselho Europeu de Madrid, em 1995, que o caracterizou como sendo uma ameaça à democracia, aos direitos humanos e ao desenvolvimento sócio-económico. Seguiu-se o Tratado de Amesterdão cujo artigo 29.º, título VI, incluiu o terrorismo numa lista de ameaças sérias à UE, juntamente com a criminalidade organizada, a corrupção, a fraude e o tráfico de seres humanos, de droga e de armas³⁰. Antes de 2001, é ainda possível ver este tema abordado no Plano de Acção de Viena de 1998, assim como nas conclusões do Conselho Europeu de Tampere de 1999, embora pouco tenha sido desenvolvido no plano operacional.

Na sequência dos atentados de 2001, os europeus tiveram uma primeira reacção emotiva muito forte. Perante a capacidade de destruição maciça dos ataques, a União Europeia compreendeu que era necessário reforçar a sua componente de segurança interna, embora muitos sectores continuassem a acreditar que a Europa nunca seria escolhida como alvo. Uma semana apenas depois do choque, a União introduzia as primeiras medidas específicas de luta antiterrorismo na área da Justiça e Assuntos Internos e iniciava um Plano de Acção para neutralizar o problema³¹. Plano este, ainda actual, cujos objectivos principais eram a cooperação jurídica, judicial e dos serviços de informação, a eliminação das fontes de financiamento dos grupos terroristas, o controlo das fronteiras e as relações externas como instrumento de prevenção. No que respeita à cooperação, vários diplomas legais foram adoptados, sendo o mais importante a criação da Eurojust a 28 de Fevereiro de 2002, cujo objectivo era a coordenação e o apoio às investigações nacionais³². Entre os outros podemos encontrar a Decisão do Conselho, de 13 de Junho de 2002, que tentou criar uma base jurídica comum que garantisse que este tipo de actividade fosse regulada de igual forma nos vários estados-membros³³. De igual importância foi a proposta, na mesma data, do mandato de captura europeu que veio facilitar a extradição de suspeitos e acelerar este género de processos dentro da União³⁴. A Recomendação do Conselho de 26 de Abril de 2002 veio também aprofundar as possibilidades de cooperação, no sentido em que permitiu a reunião de equipas europeias com o objectivo de trocar informações e propor novas medidas preventivas e operativas. Recomendação esta que foi seguida por uma decisão do Conselho em criar equipas mistas de investigação, onde nacionais de dois ou mais países membros poderiam colaborar, embora por um período limitado de tempo³⁵. Ainda no que respeita à cooperação, outra Recomendação do Conselho veio intensificar as ligações entre as autoridades nacionais e a Europol³⁶. Esta última passou a ter uma importância acrescida, depois de Setembro de 2001, como dinamizadora da cooperação entre estados-membros e centralizadora de informação. É de realçar que houve uma nítida opção de, durante o período 2001-2003, dar prioridade à área da cooperação, deixando, em contrapartida, para segundo lugar os outros objectivos do Plano de Acção contra o Terrorismo. Esta colaboração acrescida permitiu, nomeadamente, evitar numerosas acções terroristas em diversos estados-membros nos últimos meses. Embora tenham sido apresentados na sequência do 11 de Setembro, poucos foram, no entanto, os diplomas legais cujo efeito já se tinha feito sentir aquando do atentado de Março de 2004. O já referido caso do mandato europeu de captura é exemplificativo do impulso, dado pelo atentado de 11 de Setembro, ter sido cortado por processos de implementação demasiado lentos. Já depois de Março de 2004, é possível apontar um esforço acrescido na tentativa de eliminação do financiamento do terrorismo³⁷, nomeadamente através da criação da Agência Europeia para a Gestão Operacional da Cooperação junto das Fronteiras Externas, da implementação de medidas de maior segurança física nas fronteiras e de controlo mais apertado nos vistos e passaportes. A criação da Agência, acima citada, foi proposta em

Outubro de 2004 e irá permitir, entre outras coisas, controlar com rigor a quantidade de dinheiro que passa pelas fronteiras externas da União. No que diz respeito aos passaportes e outros documentos de viagem, estes passarão em breve, de acordo com o regulamento do Conselho n.º 2252/2004 de 13 de Dezembro de 2004, a ser biométricos. É ainda de realçar a evolução que tem sido realizada relativamente ao reforço das capacidades de protecção civil no âmbito de possíveis novos atentados. Ainda no contexto das medidas que foram recentemente tomadas, será importante sublinhar a criação do cargo de coordenador da Política Antiterrorista da UE, ocupado por Gijs de Vries desde Março de 2004. Este último tem como objectivo coordenar o trabalho do Conselho da UE em matéria de combate ao terrorismo, ter uma visão global dos múltiplos instrumentos à disposição da União, monitorizar a sua implementação e assegurar a visibilidade das políticas europeias neste campo.

Apesar da relevância dos diplomas acima mencionados, os documentos mais importantes deste período, e sobretudo mais inovadores, foram certamente o Projecto de Tratado que estabelece a Constituição Europeia (2003) e a *Estratégia Europeia de Segurança* (Dezembro de 2003). No que diz respeito ao primeiro, este poderá trazer, se vier a ser ratificado por todos os estados-membros, um conjunto de reformas considerável, com alterações significativas para a área do terrorismo. Relativamente às disposições da Política Comum de Segurança e Defesa, o Tratado inclui uma definição gradual de uma Política Comum de Defesa e prevê uma cláusula de solidariedade semelhante ao artigo 5.º da NATO. Ainda dentro das Relações Externas, o documento em questão sublinha o intuito, por parte da União, de aprofundar as relações que tem com os seus vizinhos, de forma a criar um espaço de prosperidade baseado na cooperação³⁸.

A *Estratégia Europeia de Segurança*, intitulada «A Secure Europe in a Better World», constitui igualmente um passo na direcção certa na medida em que se trata da primeira tentativa de analisar, de forma séria, as ameaças à UE e de propor uma solução global para garantir a segurança, em especial face ao terrorismo³⁹. Javier Solana coloca o terrorismo no topo das ameaças à União Europeia, definindo-o como um fenómeno transnacional, que visa atingir a cultura das sociedades ocidentais através de métodos gradualmente mais violentos. O documento surge como uma resposta urgente à situação actual. Tendo em consideração a ligação explícita que é estabelecida entre o desenvolvimento económico dos países mais pobres e a segurança da UE, o texto pretende criar uma vizinhança social, política e economicamente estável através da promoção da democracia e das suas instituições. De forma paralela, sublinha a necessidade de lutar contra problemas como o terrorismo, as armas de destruição maciça e os chamados estados falhados. De acordo com Javier Solana, a União terá mais hipóteses de neutralizar as suas ameaças se agir de forma rápida e preventiva. Por outras palavras, existe uma ideia clara de que a UE já não pode ter uma postura apenas reactiva relativamente aos seus problemas e de que uma política pró-activa poderá conferir à União uma posição internacional mais importante.

Embora estes últimos dois textos, assim como os anteriores, representem um enorme esforço por parte da União para elevar as suas capacidades de resposta, é ainda possível assinalar algumas falhas em áreas que têm sido alvo de insuficiente atenção. De facto, é possível afirmar que a União continua a apostar numa estratégia que caracteriza de global, mas que parece esquecer certas questões fulcrais. Entre estas estão, nomeadamente, as políticas de luta contra a pobreza e a exclusão social internas, o controlo dos sistemas bancários e não bancários que permitam congelar o financiamento do terrorismo e a centralização dos serviços de informação; temas, que os estados-membros parecem querer evitar de momento.

É POSSÍVEL AFIRMAR QUE A UNIÃO CONTINUA A APOSTAR NUMA ESTRATÉGIA QUE CARACTERIZA DE GLOBAL, MAS QUE PARECE ESQUECER CERTAS QUESTÕES FULCRAIS.

Tal como foi referido anteriormente, a União Europeia tem que dar prioridade à harmonização, por forma a compensar a abertura das fronteiras no espaço Schengen e evitar a criação de um espaço comum de criminalidade. A harmonização a que

nos referimos deveria ser o mais abrangente possível, cobrindo áreas tão diversas como a jurídica, a judicial, a política e sobretudo a de *intelligence*. No que toca às polícias e aos tribunais, a evolução irá certamente processar-se no sentido de uma harmonização prática, dada a quantidade considerável de diplomas legais desenvolvidos neste âmbito. A União terá que desenvolver rapidamente mecanismos de implementação capazes de dar respostas rápidas às crescentes exigências do sector político. No que diz respeito aos serviços de informação, o atraso é notório (em especial na integração das bases de dados). Continuam a coexistir vários organismos com o propósito de avaliar as ameaças, o que, por um lado, pode ser positivo, mas que, por outro, impede a centralização da informação e, conseqüentemente, a existência de um organismo com uma visão global⁴⁰. Se a recolha de informação, que é a base das políticas antiterroristas, é deficiente, não podemos certamente esperar que esta falta seja compensada pelos serviços judiciais ou jurídicos. Este género de iniciativas só demonstra claramente a falta de vontade política dos estados-membros nesta questão específica, assim como a sua insistência em dar prioridade a estratégias nacionais face a uma ameaça global.

Uma área que não tem recebido suficiente atenção é a dos recursos humanos. Continuam a faltar especialistas em questões islâmicas, ou de terrorismo em geral, nos serviços de informação, sendo raros aqueles que são fluentes em árabe e que podem interpretar documentos na sua versão original. Só estudando continuamente o fenómeno se poderá descobrir os seus pontos fracos e desenvolver respostas adequadas. É, no entanto, positiva a iniciativa de promover reuniões frequentes de especialistas de várias nacionalidades, onde a informação circula com facilidade. É ainda de realçar a necessidade de multiplicação das formações entre sectores da sociedade, por forma a fazer passar o conhecimento para áreas onde o acesso é menor, mas cujo contributo pode ser igualmente importante.

Uma das questões que é muito abordada, nomeadamente na *Estratégia Europeia de Segurança*, é a da democratização dos países com vista ao seu desenvolvimento, permitindo, conseqüentemente, manter a Europa segura⁴¹. É importante contrabalançar a imagem que a UE transmite através das suas medidas de segurança, de maneira a evitar que esses países pensem que estamos a criar um muro invisível. Neste sentido, é urgente prosseguir com os objectivos descritos no documento *Wider Europe* e estabelecer uma relação de confiança com os novos vizinhos. Aprofundar estas relações traria não só desenvolvimento económico à nossa vizinhança próxima, como também incentivaria cooperações ao nível dos serviços policiais e de informação. Aumentar a presença europeia nestes países seria uma estratégia que permitiria cimentar as relações, através de maior contacto dos cidadãos estrangeiros com a União, ao mesmo tempo que proporcionaria a esta um conhecimento aprofundado das necessidades destas regiões. Seria igualmente uma forma de impedir que as células terrorista activas no seio da União se desloquem para estes países como reacção ao aumento da segurança dentro da UE. Quanto a este tema, é, no entanto, importante chamar a atenção para o facto de esta estratégia poder igualmente ter consequências negativas. Pode ocorrer, por exemplo, que a população dos estados em causa veja este tipo de acções como uma intromissão na sua soberania, o que se tornaria naturalmente contraproducente.

Igualmente problemática é a questão das intervenções militares. Os americanos investiram maciçamente no combate contra países que acreditam serem fonte de financiamento de grupos terroristas, ao passo que a União se dividiu sobre esta questão. Embora o regime Taleban tenha sido derrubado no Afeganistão e o poder no Iraque tenha sido recentemente devolvido ao seu povo, é difícil afirmar, de momento, se as consequências para o terrorismo foram realmente relevantes. O que ambas as experiências demonstraram foi, no entanto, que os EUA têm uma doutrina militar disfuncional, no sentido em que não estava adaptada ao tipo de guerra que iriam encontrar. Fará realmente sentido seguir o exemplo americano? Não será preferível continuar a investir num modelo que já tem boas capacidades de manutenção de paz e tentar adaptá-lo às necessidades actuais? As acções militares externas são realmente importantes, mas as missões de guerra de alta intensidade não serão os melhores instrumentos para fazer face ao terrorismo.

O que deve também ser prioritário é algo que não tem sido muito debatido, mas que constitui, na verdade, a raiz do problema.

A União Europeia tem-se preocupado demasiado com questões acessórias que contribuem para o esforço de luta antiterrorista, mas que isoladas não resolvem o problema. Para isso, é necessário ir directamente à fonte do poder do terrorismo, a religião. É a forma como instrumentalizam esta última que lhes permite recrutar operacionais e alimentar o apoio da população. Só trabalhando a este nível se vai realmente conseguir uma redução do fundamentalismo. Esta estratégia passa não só por apoiar

A UNIÃO EUROPEIA TEM-SE PREOCUPADO
DEMASIADO COM QUESTÕES ACESSÓRIAS QUE
CONTRIBUEM PARA O ESFORÇO DE LUTA
ANTITERRORISTA, MAS QUE ISOLADAS
NÃO RESOLVEM O PROBLEMA.

organizações islâmicas moderadas e o esforço antiterrorista nos países árabes, mas também por acções junto da população imigrante na Europa. É junto da camada mais jovem destas populações que a união tem de agir com políticas sociais mais intensas, pois é ela, devido à situação em que se encontra, a mais sensível a discursos radicais.

CONCLUSÃO

A distância que nos separa dos atentados terroristas, quer na Europa, quer nos Estados Unidos, ainda não é suficiente para prever realmente quais as suas consequências a longo termo. Por enquanto é ainda difícil determinar a verdadeira dimensão deste fenómeno, quer na UE, quer no resto do mundo. Existe, no entanto, a certeza de que a luta antiterrorista, que a União Europeia só há pouco iniciou, terá de ser travada em múltiplas frentes. As fragilidades europeias face a este problema são inúmeras e, provavelmente, bastante superiores às dos EUA, devido à sua actual estrutura e escolhas estratégicas. A União tem, no entanto, o potencial para desenvolver instrumentos eficazes no contexto de um modelo próprio. Embora a cooperação com os Estados Unidos seja essencial para ultrapassar este problema, a Europa tem ainda um longo caminho a percorrer sozinha no que diz respeito ao aperfeiçoamento das suas capacidades. Se, por um lado, apresenta deficiências a nível militar, de cooperação e de flexibilidade da sua estrutura, por outro, tem desenvolvido um enorme esforço jurídico. Para além disso, a sua vocação diplomática e pacifista, que alguns autores tanto criticam, poderá bem ser a melhor via para a solução desta questão. Por fim, se a UE quer fazer face às novas ameaças, que a Al-Qaida declara querer retomar em breve na Europa⁴², resta-lhe aprender verdadeiramente a jogar em equipa. **RI**

NOTAS

¹ A Al-Qaida terá sido criada em 1988 por bin Laden e outros terroristas egípcios, pouco tempo antes da retirada das forças soviéticas do Afeganistão. O seu objectivo principal era servir de base à *jihad* (guerra santa) contra os governos islâmicos mais moderados, Israel e os Estados Unidos. Ver David Whittaker, *The Terrorism Reader*, p. 42.

² David Whittaker, *The Terrorism Reader*, p. 3.

³ *Ibidem*.

⁴ *Ibidem*.

⁵ Bruce Hoffman, *Inside Terrorism*, Londres, Indigo, pp. 13-15.

⁶ Nuno Rogeiro, «O Novo Terrorismo Internacional como desafio emergente de segurança», in *Terrorismo*, p. 483.

⁷ David Whittaker, *The Terrorism Reader*, p. 11.

⁸ Entre estas últimas, podemos realçar, por exemplo, a tomada de reféns e o desvio de aviões. O caso dos Jogos Olímpicos de Munique em 1972 ilustra bem as técnicas mais recorrentes neste período.

⁹ «Foi a exportação da Revolução fundamentalista islâmica do Irão, em 1979, que deu início a este novo género de terrorismo» [Amir Taheri, *Holy Terror*, Bethesda, Adler & Adler, 1987, p. 9].

¹⁰ Nuno Severiano Teixeira, «O terrorismo pós-moderno», *Diário de Notícias*, 31 de Março de 2004.

¹¹ Nuno Rogeiro, «O Novo Terrorismo Internacional», art. cit., p. 481.

¹² Com a queda da União Soviética, a aquisição de armas nucleares e químicas tornou-se mais fácil e barata, o que veio aumentar drasticamente o poder de destruição dos ataques.

¹³ Esta coexistência notou-se, por exemplo, na sequência do atentado a 11 de Março deste ano, em Madrid, quando o primeiro impulso foi de responsabilizar a ETA pelo sucedido.

¹⁴ Nuno Severiano Teixeira, «O Terrorismo pós-moderno», art. cit.

¹⁵ Problemas estes que ficavam geralmente a cargo das autoridades nacionais de cada país por apresentarem apenas ameaças isoladas.

¹⁶ Referência à teoria de Robert Kagan; *O Paraíso e o Poder – a América e a Europa na Nova Ordem Mundial*, Gradiva.

- 17** A divisão da União perante a guerra do Iraque demonstra bem este último ponto, ilustrado em especial pela reacção sob a forma de carta, redigida por oito dos países europeus, contra a declaração francesa de não apoio à intervenção militar. Esta notória falta de coesão traz problemas de segurança, tanto a nível interno, como a nível externo.
- 18** «Diferentes abordagens políticas têm culturas de segurança diferentes e tendem a seguir modelos e lógicas de segurança divergentes» [Anderson and Apap, *Changing Conceptions of Security and their Implications for EU Justice and Home Affairs Cooperation* p. 2].
- 19** «Different security and police forces, anchored in their respective countries, detect the separate activities of different cells, but no one necessarily sees the link» [A. Townsend, *Guarding Europe*, p. 7].
- 20** Agências tais como a Europol, a Intelligence Division of the European Military Staff e o Centro de Satélites da União Europeia.
- 21** A. Townsend, *Guarding Europe*, p. 7.
- 22** Maria do Céu Pinto, in *Terrorismo*, coordenação de Adriano Moreira, Almedina, 2004.
- 23** A reunião interministerial, que teve lugar poucos dias depois dos acontecimentos do 11 de Março de 2004, ilustra bem esta dificuldade. Perante a proposta de se criar uma agência europeia de informação, Michael McDowell, o ministro irlandês do Interior, comentou que «as agências nacionais de informações não estão dispostas a partilhar todos os seus segredos» [Site Internet da BBC News, 19 de Março de 2004]. A proposta foi rejeitada e substituída pela nomeação de Gijs De Vries como responsável pela coordenação da luta antiterrorista dos vários estados-membros.
- 24** Center for European Reform, *A European Way of War*, p. 3.
- 25** Se actualmente os EUA têm possibilidade de mobilizar 400 mil tropas terrestres, entre as 650 mil de que dispõem, os 25 estados-membros só conseguem reunir 85 mil, embora possuam um total de 1,2 milhões [Center for European Reform, *A European Way of War*, p. 3].
- 26** Trata-se de desastres à escala nacional, onde as restantes forças de segurança não têm capacidade suficiente para fazer face à situação.
- 27** «A menos que a UE esteja preparada para isolar, quer toda a sua extensa fronteira com cercas e torres de vigia, quer a sua costa marítima, e levar a cabo minuciosas buscas a cada pessoa ou contentor que entra na União», os grupos terroristas vão sempre descobrir uma forma de contornar os postos fronteiriços. Townsend, *Guarding Europe*, pp. 34 e 35.
- 28** «A União Europeia está a substituir a cortina de ferro por uma cortina de papel», citação do Presidente Kuchma in Grabbe, *The Sharp Edges of Europe: Security Implications of Extending European Border Policies Eastward*, p. 17.
- 29** O exemplo da fronteira entre a Polónia e a Ucrânia mostra bem como esta nova situação pode ser prejudicial para a segurança da UE. Trata-se de uma região caracterizada pela existência de grupos étnicos que se movimentam frequentemente nos dois sentidos da fronteira. Para além de ser comum a minoria ucraniana na Polónia visitar o seu país de origem, há um número elevado de ucranianos que atravessa a fronteira regularmente para vender produtos a preços mais elevados, compensando assim os seus baixos salários. O reforço físico da fronteira e o aumento das restrições à circulação [os ucranianos precisam agora de um visto para atravessarem a fronteira] poderá implicar, a longo termo, o declínio da região e até mesmo o aumento da pobreza e da instabilidade social e política. O Estado ucraniano dificilmente poderá oferecer condições que compensem a sua população por esta situação, o que poderá levar à criação de um foco de insegurança mesmo na nossa fronteira. Foco do qual, os grupos terroristas saberiam com certeza tirar partido.
- 30** O Tratado de Nice – revisão dos Tratados Europeus – Apresentação comparada, Título VI: disposições relativas à cooperação policial e judiciária em matéria penal, Art. 29.º, Assembleia da República, 2001.
- 31** Medidas adoptadas durante as reuniões do Conselho de Justiça e Assuntos Internos de dia 20 de Setembro de 2001 e do Conselho Europeu extraordinário de 21 de Setembro de 2001.
- 32** Council Decision 2002/187/JHA of 28 February 2002 setting up Eurojust with a view to reinforcing the fight against serious crime [OJL 063. 06.03.2002].
- 33** Council Framework Decision 2002/475/JHA of 13 June 2002 on combating terrorism [OJL164 22.06.2002].
- 34** Council Framework Decision 2002/584/JHA of 13 June 2002 on the European arrest warrant and the surrender procedures between member states [OJL 190 18.07.2002].
- 35** Council framework Decision 2002/465/JHA of 13 June 2002 on Joint Investigation teams [OJL 162. 20.06.2002].
- 36** Council Decision 2002/996/JHA of 28 November 2002 establishing a mechanism for evaluating the legal systems and their implementation at national level in the fight against terrorism [OJL 349. 24/12/2002].
- 37** Second Anti-Money Laundering Directive, Dezembro de 2001.
- 38** O Tratado propõe ainda reformas na área da Justiça e Assuntos internos, sendo as mais importantes a criação de uma política comum para as questões de asilo, imigração e controlo de fronteiras e uma coordenação mais estreita entre polícias, alfândegas e serviços de informação nacionais.
- 39** Um dos elementos importantes do texto é a proposta de uma definição de terrorismo: «O terrorismo [...] procura abalar a abertura e a tolerância [das nossas sociedades e representa uma crescente ameaça estratégica para toda a Europa. Os movimentos terroristas que dispõem, cada vez mais, de recursos importantes, estão ligados entre si através de redes electrónicas e mostram-se prontos a recorrer a uma violência sem limites com o objective de causar um grande número de vítimas» [Javier Solana, *A Secure Europe in a Better World-European Security Strategy*, 12 Dezembro de 2003, Bruxelas].
- 40** A proposta de criação de uma agência europeia de informação, em Fevereiro de 2004, foi substituída por um projecto com o mesmo âmbito, mas com as particularidades de que não implica o desenvolvimento de uma nova estrutura e está limitado à área do terrorismo islâmico. Será desnecessário acrescentar que existem informações de outros campos que podem fornecer pistas sobre terrorismo e que um projecto com estas limitações está condenado à partida.
- 41** «É do interesse da Europa que os países situados junto das suas fronteiras sejam bem governados» [Javier Solana, *A Secure Europe in a Better World*, p. 7].
- 42** *Diário de Notícias*, «Al-Qaida promete voltar a atacar na Europa a partir de 15 de Julho», 3 de Julho de 2004.

BIBLIOGRAFIA

- ANDERSON, M. & APAP, J. [2002], *Changing Conceptions of Security and their Implications for EU Justice and Home Affairs Cooperation*, Bruxelles, Centre for European Policy Studies.
- APAP, J., BORATYNSKI, J., EMERSON, M., GROMADZKI, G., VAHL, M. & WHYTE, N. [2001] *Friendly Schengen Borderland and Police on the New Borders of Enlarged EU and Its Neighbours*, Bruxelles, Centre for European Policy Studies.
- BATT, J. [2003], *The EU's New Borderlands*, Working Paper, Bruxelles, Centre for European Reform.
- BAYLIS, J. & SMITH, S. [2001], *The Globalization of World Politics: An Introduction to International Relations*, Nova York, Oxford University Press.
- BUZAN, B. [1983], *People, States and Fear*, Londres, Harvester Wheatsheaf.
- CARR, E. H. [1939], *The Twenty Years's Crisis 1929-1939: An Introduction to the Study of International Relations*, Londres, Macmillan.
- CENTER FOR EUROPEAN REFORM [2004], *A European Way of War*, vários autores, www.cer.org.uk
- CLARK, W. K. [2003], *Vencer as Guerras Modernas - Iraque, Terrorismo e o Império Americano*, Lisboa, Temas e Debates.
- CLAUSEWITZ, C. [2003], *Os Princípios da Guerra*, texto comentado por Francisco Abreu. Lisboa, Edições Sílabo.
- CLAUSEWITZ, C. [1989], *On War*, New Jersey, Princeton University Press.
- EUROPEAN CONVENTION [2003], *Project of the Treaty that Establishes the European Constitution*, Luxemburgo, Service for Official Publications of the European Communities.
- DE ALMEIDA, J. M. [2004], *1979: O Ano em que «Nasceu» a Al-Qaeda*, site internet do Instituto Português de Relações Internacionais, www.ipri.pt.
- DE VRIES, G. [2004], *European Strategy in the Fight Against Terrorism and the Co-operation with the United States*, CSIS European Dialogue Lunch.
- DOYLE, M. W. [1982], *Kant, Liberal Legacies and Foreign Affairs*, Philosophy and Public Affairs, 12.
- DOYLE, M. W. [1995] *On the Democratic Peace*, International Security, 19.
- EURODEFENSE [2000], *Pour tenir notre place dans le monde de demain, quelle Europe de la Défense?* Paris, VI èmes Rencontres Internationales.
- EUROPEAN COMMISSION, DG External Relations, [1998] *Illicit Trade and Organized Crime: new threats to economic security?* Seminars on economic security, Office for Official Publications of the European Union, Luxembourg.
- GLASER, C. [1994], *Realists as Optimists: Cooperation as Self-help*, International Security, 19.
- GRABBE, H. [2000], *The Sharp Edges of Europe: Security Implications of Extending European Border Policies Eastward*, Institute for Security Studies of the Western European Union, Paris.
- HAINÉ, J. [2003], *European Strategy- First Steps*, EU-ISS Newsletter n°7, July 2003, <http://www.iss-eu.org/new/analysis/analy058e.html>
- HOFFMAN, B. [1998], *Inside Terrorism*, Londres, Indigo.
- IRISH PRESIDENCY OF THE EUROPEAN UNION [2004], *Action Against crime*, Informal Meeting of the Justice and Home Affairs Ministers, Dublin, 22nd 23rd January 2004.
- KAGAN, R. [2003], *O Paraíso e o Poder - a América e a Europa na Nova Ordem Mundial*, Lisboa, Gradiva.
- KEOHANE, R. & MARTIN, L. [1995], *The Promise of Institutional Theory*, International Security, 20.
- KUPCHAN, C. & KUPCHAN C. [1991], *Concerts, Collective Security and the Future of Europe*, International Security, 16.
- MARTIN, L. & ROPER, J. [1995], *Vers une Politique de Défense Commune*, Institut d'Etudes de Sécurité de l'Union de l'Europe Occidentale, Imprimerie Alençonnaise, Alençon.
- MAURY, J. P. [1996], *La Construction Européenne: la Sécurité et la Défense*, Paris, Presses Universitaires de France.
- MEARSHEIMER, J. [1990], *Back to the Future; Instability after the Cold War*, International Security, 15.
- MENON, A. [2002], *Enhancing the Effectiveness of the EU's Foreign Defense Policies*, Bruxelles, Centre for European Policy Studies.
- MENOTTI, R. [2003], *European Security, Is it for Real?* European Security Forum, Bruxelles, Centre for European Policy Studies.
- MOREIRA, A. [coord.] [2004], *Terrorismo*, Lisboa, Almedina.
- MORGENTHAU, H. J. [1978], *Politics Among Nations: The Struggle for Power and Peace*, Nova York, Knopf.
- ORTEGA, M. [with contributions from Batt, J. and Lynch D.] [2003], *The EU's Strategic Objectives: effective multilateralism and extended security*, paper presented at the EU ISS Seminar, Paris, 6th and 7th October 2003.
- RUSSET, B. [1993], *Grasping the Democratic Peace: Principles for a Post- Cold War World*, Princeton, Princeton University Press.
- SCHMITT, Burkard [2004], *A Proposed Armaments, Research and Capabilities Agency*, <http://www.iss-eu.org/new/analysis/analy070e.html>
- SOLANA, J. [2003], *A Secure Europe in a Better World*, Bruxelles.
- TEIXEIRA, N. S. [2004], *O Terrorismo pós moderno*, site internet do Instituto Português de Relações Internacionais, www.ipri.pt
- TOWNSEND, A. [2003], *Guarding Europe*, Working Paper, Bruxelles, Center for European Reform.
- VENNESSON, P. [2003], *Defining Europe's Liberal Grand Strategy: an Interpretation of a Secure Europe in a Better World*, Paper presented at the Taiwan-European Conference «Asia, Europe and the Unipolar International System», Warsaw, 7th and 8th November 2003.
- WHITTAKER, D. [ed.] [2003], *The terrorism Reader*, Londres, Routledge.